

---

# EDITAL

---

## DECLARAÇÃO DE LUTO LOCAL

A Junta de Freguesia de Benfica, em reunião de Executivo realizada a 24 de abril, deliberou, por unanimidade, declarar **LUTO LOCAL**, no **dia 27 de abril**, pelo falecimento de **Mário Valejo**.

Mário Valejo destacou-se como bailarino e coreógrafo no teatro de revista, tendo desenvolvido a sua atividade nos teatros do Parque Mayer, em Lisboa.

Manteve uma forte ligação à Freguesia de Benfica, onde desempenhou funções como animador cultural na Junta de Freguesia e como coreógrafo da Marcha de Benfica, tendo sido com uma das suas coreografias que a Marcha alcançou a sua última vitória.

A sua dedicação, sensibilidade artística e proximidade com a comunidade deixaram uma marca reconhecida por todos quantos com ele privaram.

A Junta de Freguesia de Benfica manifesta o seu profundo pesar e endereça à família enlutada, amigos e a todos aqueles que com ele conviveram as mais sentidas condolências.

Em conformidade, se publica o presente Edital, que será afixado nos lugares públicos habituais da Freguesia, bem como no sítio da internet [www.jf-benfica.pt](http://www.jf-benfica.pt).

Lisboa, 24 de abril de 2026

O Presidente,



Ricardo Marques